

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO CONSU 103/2021

Processo nº 23086.005434/2020-51

Interessado: Secretaria do Conselho Universitário, Diretoria da Faculdade de Ciências Agrárias, Servidores do Departamento de Engenharia Florestal, Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, Evandro Luiz Mendonça Machado

O VICE- PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, ESCLARECE que o Diretor de Convênios e Projetos tem autonomia para solicitar diretamente aos setores competentes os documentos citados. Mantém-se o prazo de vinte dias, a partir da remissão deste processo, para manifestação, sendo possível solicitar sua prorrogação quando o prazo final estiver para vencer, caso esta diretoria julgue necessário.

MARCUS HENRIQUE CANUTO



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Servidor**, em 11/06/2021, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0376562** e o código CRC **592BCA32**.